FIS

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.07.001/2023-GABP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.07.001/2023 -GABP. A Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS MAIS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. FAVORECIDO: AGRONOBRE, PAISAGISMO, CONSULTORIAS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.952,00 (Nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tauá-CE, 17 de Julho de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenadora de pespesas do Gabinete da Prefeita.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.07.004/2023-PGM

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.07.001/2023 -PGM. A PROCURADORIA GERAL do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão na 17.07.001/2023 -PGM, a seguir: Adesão para Aquisições de equipamento permanente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do município de Tauá. PROPONENTE: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ 02.347.734/0001-77, com o valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá — Ce, 17 de julho de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas do Procuradoria Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, através da Secretaria da Educação, na forma que indica o art. 75, § 3°, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação, limpeza, com trocas de peças, nos ventiladores das escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação conforme especificações constantes neste termo de referência, conforme especificações abaixo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de <u>03 (três) dias úteis</u>, a contar da data da publicação do presente aviso.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação, limpeza, com trocas de peças, nos ventiladores das escolas municip ais vinculadas a Secretaria da Educação conforme especificações constantes neste termo de referência , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Limpeza de ventiladores de parede ventiladores de coluna. O deslocamento para o local, independente de quilometragem, por conta da contratada.	SERV.	280
2	Manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças (Kit de garra plástica, suporte do pescoço do ventilador, chave, caixa de engrenagem, tampa frontal, grade, capacitor p/ ventilador 220w, rolamento p/ventilador, hélice p/ventilador de parede, anel rosca frontal da grade e capa do motor) em ventilador de parede. O deslocamento para o local, independente de quilometragem, bem como as peças necessárias para realizar a manutenção, por conta da contratada.	SERV.	85
3	Montagem e instalação de ventiladores de parede com material e deslocamento para o local, independente de quilometragem, por conta da contratada.	SERV.	75

- 1.2. Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6°, XVII, da Lei 14.133/2021 e art. 75, inciso II da mesma lei;
- 1.3. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com troca de peças de ventiladores, faz -se necessária visando a oferecer um ambiente em condições salutar que, verdadeiramente, facilitem o desenvolvimento das potencialidades e contribuam para o aprendizado dos alunos. Além de proporcionar condições de trabalho do professor, razão pela qual a disponibilização de equipamentos que propiciem um maior conforto térmico faz -se necessário e merecedor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se da Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação, limpeza, com trocas de peças, nos ventiladores das escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação. A contratação de serviços visa a melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento ao alunado em condições salutares que, verdadeiramente, facilitem o desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado, além da própria condição de trabalho do professor, razão pela qual a disponibilização de equipamentos que propiciem um maior conforto térmico faz -se necessário e merecedor

Assinado eletronicamente por: Hermilla Carolina Feitosa Duarte - CPF: ***.081,883-** em 18/07/2023 17:02:10 - IP com n°: 192.168.15.88

Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1040